



**CELULOSE IRANI S.A.**

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03

COMPANHIA ABERTA

NIRE Nº43300002799

### **Proposta da Administração**

Prezados Senhores,

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS  
DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM  
GARANTIA REAL, DA CELULOSE IRANI S.A.

Fazemos referência ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Celulose IRANI S.A. ("Escritura de Emissão"), firmado em 12 de março de 2010, conforme aditado pelos seus 3 (três) aditamentos, relativo às Debêntures da 1ª Emissão da nossa Companhia.

A Administração da Celulose Irani S.A. apresenta sua Proposta para a deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará em 06 de maio de 2014:

**Ordem do dia:** Liberação da alienação fiduciária de terras sobre a matrícula 1497 e a Liberação do Penhor Agrícola sobre as florestas da matrícula 1497.

Esta emissão de debêntures contava em 31 de dezembro de 2013 com garantias de aproximadamente R\$ 152 milhões, sendo que com a liquidação semestral da parcela ocorrida em 25 de março de 2014 o saldo devedor desta operação ficou em R\$ 25 milhões, concentrado no curto prazo. Desta forma, a Companhia entende que as garantias atualmente constituídas correspondem cerca de 600% do saldo devedor, com isso a Companhia está solicitando a liberação de parte das garantias junto aos debenturistas representadas pela liberação da alienação fiduciária de terras sobre a matrícula 1497 e a liberação do Penhor Agrícola sobre as florestas da matrícula 1497.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários por meio do endereço eletrônico [ri@irani.com.br](mailto:ri@irani.com.br), ou do telefone (49) 3527-5194.

Atenciosamente,

A Administração  
**CELULOSE IRANI S.A.**

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.